

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, E REABERTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, E REABERTA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024 (“AGT”).

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 29 do mês de fevereiro do ano de 2024, às 16:00h, reabriu-se a AGT suspensa no dia 19 de fevereiro de 2024, reaberta e suspensa em 27 de fevereiro de 2024, em segunda convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.* (“CRA” e “Termo de Securitização”, respectivamente), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 07 de fevereiro de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

3. **PRESENÇA:** presentes (i) titulares representantes de 66,82% (sessenta e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Securitizadora.

4. **MESA:** Presidente da mesa: Patricia Valle Montanari; Secretário: Julio Barioni Dacar.

5. **ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar acerca do vencimento antecipado ou não da CPR-F e, conseqüentemente dos CRA, nos termos da cláusula 8.1, (i) da CPR-F, tendo em vista o descumprimento das seguintes obrigações pecuniárias: (i.a) pagamento do saldo da parcela de juros e da parcela de amortização da CPR-F, com vencimento no dia 12 de janeiro de 2024; (i.b) recomposição do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesas; e
- (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação, caso necessário.

6. **ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso,

verificou-se o atendimento ao quórum previsto na cláusula 11.3.3 do Termo de Securitização, e considerada regularmente instalada a AGT.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a AGT, o Titular representante de 29,09% (vinte e nove inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação reiterou que há, em curso, negociações com a Devedora, e solicitou nova suspensão da AGT, até o dia 06 de março de 2024, para que a Devedora formalize documento vinculante de dação em pagamento de imóvel, ou realize o pagamento dos juros em atraso e recomposição do fundo de liquidez da operação.

Diante disso, abriu-se votação a respeito do tema, e titulares representantes de 54,64% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) dos CRA em Circulação manifestaram seus votos no sentido de aprovar a nova suspensão da presente assembleia, com votos contrários do titular representante de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação, sem qualquer abstenção.

Verificado o quórum de deliberação necessário para aprovação da suspensão, nos termos da cláusula 11.7 do Termo de Securitização, definiu-se que a retomada dos trabalhos ocorrerá no dia 06 de março de 2024, às 16h00, de modo exclusivamente digital, saindo os titulares de CRA presentes a esta AGT devidamente convocados para esse novo dia e horário de retomada dos trabalhos, sem prejuízo da possibilidade de participação e presença de Titulares de CRA que não estejam presentes no dia de hoje, desde que regularmente habilitados.

Não obstante, o titular representante de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação consignou seu posicionamento pelo vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA, considerando que já foi concedido, em várias oportunidades, prazo adicional à Devedora, sem que se chegasse a qualquer tipo de acordo de pagamento da dívida.

No mesmo sentido, a Securitizadora informou que recebeu, por comunicação eletrônica, a instrução de voto emitida por titulares representantes de 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) dos CRA em Circulação, por meio da qual se manifestaram em favor do vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente dos CRA, em razão da ausência de novidades desde a realização da última assembleia. Tal voto permanecerá arquivado pela Securitizadora, podendo ser contabilizado, na reabertura dos trabalhos desta AGT.

Ao final, a Securitizadora pediu a palavra e informou aos titulares de CRA presentes que vem recebendo manifestações de outros investidores, que se sentem prejudicados diante das reiteradas suspensões desta assembleia e o conseqüente adiamento das deliberações pertinentes.

Além disso, a Securitizadora relatou que desconhece as condições negociadas junto à Devedora, e solicitou ao Titular representante de 29,09% (vinte e nove inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação que envie à Securitizadora a minuta do documento vinculante da dação em pagamento de imóvel, até o dia 05 de março de 2024, para que tenha tempo de realizar as análises documentais cabíveis.

Por fim, os Titulares representantes de 12,10% (doze inteiros e dez centésimos por cento) dos CRA em Circulação solicitaram que eventual documento vinculante seja compartilhado com a totalidade dos titulares de CRA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Mesa:

Patricia Valle Montanari
Presidente

Julio Barioni Dacar
Secretário

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, E REABERTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, E REABERTA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (Microsoft Teams)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGJjZjM5NDEtOGY0Ni00MjdkLTk3NDktYmVmOTAwZTk4NWJl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d

CRA CASTILHOS - ATA DE AGT 2ª CONVOCAÇÃO REABERTURA 2024 02 29 pdf

Código do documento 5e014268-beba-4252-bf06-2a8bc89a6780



Assinaturas

-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712
Certificado Digital
samuel.albino@reit.com.br
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou
-  PATRÍCIA VALLE MONTANARI
Certificado Digital
patricia.valle@reit.com.br
Assinou
-  JULIO BARIONI DACAR
Certificado Digital
julio.dacar@commc.com.br
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840
Certificado Digital
flaviano.mendes@commc.com.br
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864
Certificado Digital
eippolito@commc.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Mar 2024, 16:19:06

Documento 5e014268-beba-4252-bf06-2a8bc89a6780 **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-05T16:19:06-03:00

05 Mar 2024, 16:20:18

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-05T16:20:18-03:00

05 Mar 2024, 16:21:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commc.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 14748). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE_ATOM: 2024-03-05T16:21:42-03:00

05 Mar 2024, 16:22:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 Assinou

Email: flaviano.mendes@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 48876). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2024-03-05T16:22:23-03:00

05 Mar 2024, 16:30:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA VALLE MONTANARI Assinou Email:

patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 26322). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE_ATOM: 2024-03-05T16:30:19-03:00

05 Mar 2024, 16:31:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Assinou

Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 53700). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2024-03-05T16:31:25-03:00

05 Mar 2024, 18:34:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Assinou Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 52040). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2024-03-05T18:34:14-03:00

06 Mar 2024, 10:07:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 Assinou Email:

eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 3792). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2024-03-06T10:07:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e37a7b0a9f30dc8d886850920b03e4266bd8ab99c9d2daa9543c810b0dd7afe5

(SHA512):b3db0ebaf04d76a6997feda33f92977b921d8edc5885892ed34ea8a62a545812c89d04144f9758e6ac5a9dc03b0cff56ecd375b7aafe8b396e7eb57a1e76b905

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign